

Norma Técnica 2020.007 - Evento Ator NFe Transportador

NT 2020.007 v1.40 (2 de agosto de 2024)

- **Resumo:** Esta Nota Técnica altera os eventos fiscais, permitindo que o transportador se posicione e registre ocorrências relacionadas ao serviço de transporte e à entrega da carga diretamente na NF-e. A norma introduz novos eventos para registrar o aceite, a recusa e o insucesso da entrega, além de detalhar o papel do transportador como um "ator" no processo fiscal eletrônico.
- **Principais Pontos:**
 - **Novos Eventos:** São criados eventos como "**Aceite da Prestação de Serviço de Transporte**" e "**Recusa da Prestação de Serviço de Transporte**".
 - **Insucesso na Entrega:** O evento de "**Insucesso na Entrega da Carga**" permite que o transportador justifique o motivo da não entrega, como a recusa do destinatário, e substitui a anotação no verso do DANFE impresso.
 - **Validação do Certificado:** A regra 282 foi alterada para exigir o CNPJ ou CPF do transmissor para o webservice de eventos, garantindo a autoria e a segurança dos registros.
- **Cronograma de Vigência:**
 - Homologação: **25/07/2024**
 - Produção: **01/08/2024**
- **Saiba Mais:**
 - NT 2020.007 v1.40: [Clique Aqui](#)

Revisão #: contagem de revisões

Criado: duração de tempo

Atualizado: duração de tempo por usuário